



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 020 de 30/05/2018, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de concessão de uso de Bens Públicos do Município ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, autorizada pela Lei Municipal nº 1.604, de 20 de Agosto de 1999 e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 05 anos, o prazo da concessão de uso ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de um imóvel com área superficial de 531,53 metros quadrados, localizado à Rua Eugênio Ulian, nº 1.265, nesta cidade, onde encontra-se instalada e em funcionamento o Foro da Comarca de Tabapuã.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de junho de 2018.

**Leonardo Bologna**  
Presidente

**Valentim Figueiredo do Valle Pereira**  
Vice-Presidente

**Adilson Olívio**  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria